



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 027/2023

Montezuma/MG, 06 de outubro de 2023.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

Recebi
10/10/2023
Dadei

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, a aprovação por unanimidade dos projetos abaixo:

Projeto de Lei nº 014/2023, que dá nome de “Avenida Laurice Araújo David”, o logradouro com início transversal à Rua Francisco Araújo e lateral ao Matadouro Municipal, onde atualmente reside a Senhora Marta de Souza Cordeiro, no Bairro Planalto, Montezuma - MG.

Projeto de Lei nº 016/2023, que dá nome de Alicia Pereira de Aguiar, a rua projetada, com início a Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado direito com a Rua Miguel Cordeiro de Sá e pelo lado esquerdo com a Rua Moises David Souza Bairro Centro Montezuma/MG

Projeto de Lei nº 017/2023, que dá nome de Rua Vanderlei Cardoso de Sá, a rua projetada, com início a Rua Moises David Souza, centro, seguindo paralela pelo lado esquerdo com a Rua Alcides David Miranda e pelo lado direito com a quadra 12 e 13 do loteamento/espólio de Moises David Souza, finalizando na estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas, Montezuma/MG

Projeto de Lei nº 018/2023, que dá nome de Rua Miguel Cordeiro de Sá, a rua projetada, com início a Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado esquerdo com a estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas e pelo lado direito com a Alicia Pereira de Aguiar, centro, Montezuma/MG

Projeto de Lei nº 019/2023, que dá nome de dá o nome de Rua Décio David Miranda, a rua projetada, com início no loteamento/espólio de Moises David de Souza seguido em paralela com a Avenida Laurice Araújo David pelo lado Direito e finalizando na estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com conseqüente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº 019/2023
APROVADO EM 04/10/2023
MESA DIRETORA
Claudia Silva de Carvalho Sá
Osvaldo Nunes Ferraz
Edson de Oliveira Araújo

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

"Dá o nome de Rua Décio David Miranda, a rua projetada, paralela com a Avenida Laurice Araújo David e lateral ao Matadouro Municipal, no Bairro Planalto, Montezuma/MG."

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Décio David Miranda, a rua projetada, paralela com a Avenida Laurice Araújo David e lateral ao Matadouro Municipal, no Bairro Planalto, Montezuma/MG.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da DÉCIO DAVID MIRANDA.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 29 de setembro de 2023.


Claudia Silva de Carvalho Sá
Vereadora

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



MATADOR MUNICIPAL

Rua Miguel Cordeiro de Sá

Rua Alcides David Miranda

Rua Vanderlei Cardoso de Sá

Rua Alicia Pereira de Aguiar

Rua Moises David Miranda

MATADOR MUNICIPAL

CEMETERIO

07

08

10

06

09

13

22

05

10

22

30

04

11

08

SOM

SOM

019/2023

A justificativa para o projeto de lei proposto, que tem como objetivo nomear uma rua em homenagem a Décio David Miranda SÁ, filho de Moises David Souza, baseia-se em reconhecer e reverenciar sua memória como uma pessoa honrada, estimada por muitos amigos. Embora tenha se mudado para a cidade de São Paulo quando jovem, Décio é sempre lembrado e saudoso pelos amigos que fez durante sua relevante juventude no município de Montezuma.

Décio iniciou uma nova fase de sua vida ao estabelecer-se na cidade de São Paulo, onde constituiu sua família. No entanto, é inegável o impacto positivo que ele teve durante sua estadia em Montezuma, onde cultivou amizades significativas que perduram até os dias de hoje.

A denominação dessa rua em honra a Décio David Miranda SÁ é uma forma de perpetuar sua lembrança e reconhecer a importância dos vínculos afetivos e das experiências compartilhadas com seus amigos locais. É uma maneira de manter viva a memória de seu caráter honrado e da influência positiva que exerceu na vida de tantas pessoas.

Além disso, a nomeação da rua visa destacar a importância das conexões pessoais e do afeto como pilares fundamentais para o bem-estar e o desenvolvimento comunitário. Décio é lembrado como uma pessoa que soube cultivar amizades sinceras e duradouras, demonstrando valores de lealdade, compaixão e camaradagem.

Ao homenagear Décio David Miranda SÁ com essa proposta de lei, renovamos o significado da amizade e valorizamos aqueles que deixam uma marca positiva em nossas vidas, mesmo que tenham se mudado para outros lugares. Sua história é um testemunho da importância de manter vínculos emocionais constantes e do poder transformador das relações interpessoais.

Com essa denominação, desejamos preservar a memória afetiva de Décio David Miranda SÁ e inspirar a comunidade de Montezuma a cultivar laços de amizade duradouros, celebrando a vida e a influência de pessoas especiais como ele. A rua que levará seu nome servirá como um lembrete dessa importância e como uma oportuna homenagem a alguém que, mesmo distante geograficamente, permanece presente nos corações e nas memórias de seus amigos.


Claudia Silva de Carvalho Sá
Vereadora

Com essa denominação, desejamos preservar a memória afetiva de Décio David Miranda SÁ e inspirar a comunidade de Montezuma a cultivar laços